

PREGÃO 12/2021 – SEI n. 0002868-81.2021.6.21.8000

Serviços de análise da qualidade do ar

PERGUNTA

Bom dia, Senhores.

Solicitamos esclarecimento referente ao pregão Eletrônico de nº 12/2021 com Objeto Prestação de Serviços de Análise da Qualidade do Ar em Ambientes Climatizados.

Senhores, referente ao item 3.3.9, o que vocês consideram como ponto EXTERNO fora do padrão, já que a Resolução nº 09 só identifica padrões referenciais para o ar interno climatizados, e o ponto externo, por sua vez, não possui climatização?

Aguardamos.

Obrigada.

Atenciosamente,

Josiane Feijó

Departamento de Vendas

Ambientalis Análises de Ambientes

PREGÃO 12/2021 – SEI n. 0002868-81.2021.6.21.8000

Serviços de análise da qualidade do ar

RESPOSTA

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“Em relação ao item 3.3.9. do TR, que versa sobre a possibilidade de realização de nova coleta de ponto externo, informo que esta hipótese somente seria utilizada no caso de identificação de contaminantes eventuais nas análises de amostras internas do prédio que se presumam ser de origem externa e a amostra externa não tiver identificado os mesmos contaminantes.”

Atenciosamente,

Adriano Machado da Costa,

Pregoeiro.